

**ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO Nº 024/2024.**

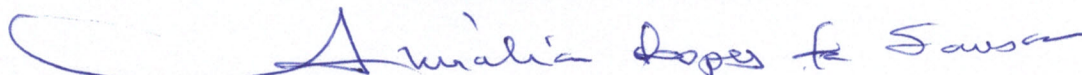
A PREFEITA MUNICIPAL DE OCARA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62 da Lei Orgânica do Município de Ocara e o Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ocara – IPMO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58 da Lei n.º 324/02, de 26 de fevereiro de 2002.

RESOLVEM:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA IVONE LOPES MUNIZ, brasileira, portadora do RG nº [REDACTED] SSPDC/CE e do CPF n.º [REDACTED], servidora pública do município de Ocara sob a matrícula n.º 0990, a qual ingressou e está lotado na Secretaria de Educação deste município ocupando o cargo Professora de Educação Básica II-11, 100 hrs mensais, com admissão em 01/08/2006, com fundamento no art. 40, III e §3º da CF/88 (EC n.º 103/19) C/C as leis municipais - Lei Complementar n.º 001/2022 em seu art. 22, e art. 65 da Lei n.º 511/07, com Proventos Integrais da média, com início do benefício na data da publicação do presente Ato de Aposentadoria no valor de R\$ 1.516,07 (hum mil quinhentos e dezesseis reais e sete centavos), e reajustado em conformidade com o RGPS, de acordo com o quadro discriminativo abaixo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS	
DESCRIÇÃO	VALOR
Salário Base	R\$ 3.146,47
Anuênio (01%)	R\$ 31,46
Total da Remuneração Cargo Efetivo	R\$ 3.177,93
Total de 100% das Remunerações	R\$ 661.172,93
Valor da Média	R\$ 2.105,65
Total do Benefício Proporcional ao TC (72%)	R\$ 1.516,07
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.516,07

Ocara – CE, 30 de outubro de 2024.

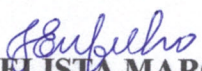

AMÁLIA LOPES DE SOUSA
Prefeita Municipal


JOÃO EVANGELISTA MARCOS FILHO
Diretor-Presidente do IPMO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o Ato Concessório nº 024 de 30 de outubro de 2024, que trata da **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS PROPORCIONAL** da servidora **IVONE LOPES MUNIZ**, matrícula n.º 0990, na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-11**, foi publicado por afixação nos locais de amplo acesso ao público da Prefeitura Municipal de Ocara, no dia 30 de outubro de 2024.

Ocara-CE, 30 de outubro de 2024.


JOÃO EVANGELISTA MARCOS FILHO
Diretor-Presidente do IPMO